Relatório de Verificação Anual sobre a manutenção da rotulagem do Perfin Apollo Energia – FIP-IE como Produto Financeiro Verde (4º ano)

Patrimônio líquido do fundo: R$ 1.348.704.420,40

Alinhamento com ODS: 

Alinhamento com categorias GBP:
- Energia renovável

Alocação de Recursos

- O patrimônio líquido do Perfin Apollo Energia FIP-IE é de R$ 1.348.704.420,40, conforme o extrato de posição da carteira em 01 de junho de 2026;
- A estratégia de investimento do Perfin Apollo Energia FIP-IE permanece a mesma avaliada no Parecer Independente de janeiro de 2021[1] e nas verificações anuais seguintes[2][3][4], consistindo em investimentos em sociedades atuantes no segmento de transmissão de energia elétrica, geração de energia solar e eólica;
- Não houve investimentos em novos ativos no último ano. Os projetos que recebem aportes do Perfin Apollo Energia FIP-IE são os mesmos identificados nas verificações anteriores, abrangendo 7 projetos de linhas de transmissão de energia. Não há projetos de geração de energia solar e eólica na carteira;
- Os recursos temporariamente não alocados nos projetos elegíveis (0,35% do patrimônio líquido do Fundo) estão alocados em operações compromissadas, conforme verificado por meio da carteira de posição do Perfin Apollo Energia, representando baixo risco de contaminação em ativos carbono intensivos.
- O status de alocação dos recursos do Perfin Apollo Energia FIP-IE[5] pode ser verificado em website próprio dedicado ao Fundo. Por sua vez, o presente relatório apresenta as informações de alocação dos recursos.

Impacto dos projetos

- Os benefícios ambientais gerados pelos projetos estão associados a: (i) aumento do volume de transmissão de energias renováveis, incluindo energia eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs); e (ii) redução de perdas de energia devido a melhorias na qualidade da infraestrutura do Sistema Interligado Nacional (SIN);
- Todos os 7 projetos de linhas de transmissão (LT) investidos pelo Perfin Apollo Energia FIP-IE estão em operação e possuem as respectivas licenças ambientais vigentes ou em trâmite de renovação. Os projetos estão localizados nos estados da Paraíba, Pernambuco, Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- A negociação das faixas de servidão das LTs foi concluída. O percentual de negociações amigáveis foi de 95,8%, considerando todas as propriedades impactadas pelos empreendimentos;
- Conforme verificado nos relatórios de cumprimento das condicionantes ambientais, os programas de gestão ambiental para mitigação dos impactos permanecem em execução;
- Entre janeiro e dezembro de 2025, os projetos apresentaram média mensal de 1.377 usuários verdes, representando uma participação de 80% nas LTs e 8% do faturamento total no período. Em comparação às duas verificações anteriores, percebe-se a estabilidade nos indicadores, demonstrando manutenção da participação das LTs no faturamento total das atividades.
- Não foram identificadas controvérsias relevantes relacionadas aos projetos de transmissão investidos pelo Fundo ou à gestora Perfin Infra ("Perfin") durante o período analisado;
- Até o momento, a Perfin não elaborou nenhum relatório próprio acerca dos benefícios ambientais dos projetos investidos pelo Fundo. O presente parecer de verificação anual apresenta o relato dos indicadores ambientais, configurando-se, portanto, como o quarto relato dos impactos ambientais do Apollo Energia FIP-IE. Este parecer será disponibilizado publicamente no website do Fundo.

A partir do exposto, a ERM verificou que o Perfin Apollo Energia FIP-IE está apto a manter o título de produto financeiro verde ou "FIP Verde".

DETALHES DO DOCUMENTO

TÍTULO DO DOCUMENTO	Relatório de Verificação Anual sobre a manutenção da rotulagem do Perfin Apollo Energia – FIP-IE como Produto Financeiro Verde (4º ano)
DATA	25/08/2026
AUTOR	Fred Seifert, Nicolas Prado, Felipe Alves e Lucas Alexandre
NOME DO CLIENTE	Perfin Infra Administração de Recursos LTDA.

[1] Parecer Independente 2021
[2] Parecer Independente 2022
[3] Parecer Independente 2023
[4] Parecer Independente 2024
[5] Portfólio (Perfin)

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Relatório de Verificação Anual sobre a manutenção da rotulagem do Perfin Apollo Energia – FIP-IE como Produto Financeiro Verde (4º ano)



Lucas Alexandre
Consulting Associate



Felipe Alves
Consulting Senior Associate



Frederico Seifert
Consulting Partner



Nicolas Prado
Manager Principal Consultant

ERM Brasil Ltda.

Avenida Luis Carlos Berrini, nº 105 - Edifício Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções - São Paulo - Estado de São Paulo.

Local, 10 de julho de 2026

© Direitos autorais 2026 pelo ERM International Group Limited e/ou suas afiliadas ('ERM'). Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste trabalho pode ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por qualquer meio, sem permissão prévia por escrito da ERM.

SOBRE A ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e desde 2020 está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

ESCOPO	1
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE	3
VERIFICAÇÃO	4
ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	5
IMPACTO DOS PROJETOS	8
CONTROVÉRSIAS ASG	14
ANEXO I - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE	15
ANEXO II – INDICADORES AMBIENTAIS A SEREM REPORTADOS	16
ANEXO III – MÉTODOS	17

ESCOPO

O objetivo deste Relatório é realizar a verificação anual do enquadramento do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) como "Produto Financeiro Verde". O Fundo é administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ('BTG') e gerido pela Perfin Administração de Recursos Ltda ('Perfin').

A Perfin Infra Administração de Recursos Ltda é uma gestora independente especializada na gestão de ativos de infraestrutura, por meio de fundos de participação e de renda variável. O FIP-IE Apollo Energia é gerido pela Perfin Administradora de Recursos e tem como objetivo investir no setor de energia, sobretudo no setor de transmissão.

Os recursos do fundo vêm sendo utilizados para investimentos em sociedades atuantes no segmento de transmissão de energia elétrica. O presente relatório é a quarta verificação anual sobre a conformidade do Fundo com os *Green Bond Principles* (GBP) e com a Taxonomia da União Europeia. A presente verificação foi baseada nas características do Fundo, na análise de seu regulamento, nas práticas de gestão e processos de investimento adotados, e nas informações e evidências relativas aos ativos que compunham seu portfólio em 01 de junho de 2026.

A ERM utilizou seu método proprietário de avaliação, que se baseia em critérios e padrões para rotulagem de projetos, ativos e produtos financeiros, como os *Green Bond Principles*[6] e *Climate Bonds Standards*[7]. A presente verificação utilizou pesquisa de mesa e informações e documentos fornecidos pela Gestora, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado entre junho e julho de 2026.

A ERM teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de asseguração em relação à completude, precisão e confiabilidade.

O processo de verificação consistiu em:

- Planejamento da verificação;
- Realização da verificação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da verificação;
- Preparação do relatório da verificação.

RESPONSABILIDADE DA GESTORA

A Perfin é responsável pela coleta, preparação e apresentação de forma adequada dos materiais a serem analisados. É de responsabilidade da Gestora manter registros apropriados e precisos sobre os dados, de acordo com controles internos concebidos por ela para realizar o acompanhamento das informações necessárias para a execução do processo de verificação do Fundo.

RESPONSABILIDADE DA VERIFICADORA

Com base nos procedimentos de asseguração razoável realizados e evidências obtidas, a ERM é responsável por verificar as informações recebidas, e expressar se algum aspecto chegou ao

[6] Green Bond Principles | ICMA
[7] The Standard | Climate Bonds Initiative

nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as informações, apresentadas neste Relatório estão imprecisas ou distorcidas de forma relevante.

USO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO

A Perfin é a única responsável pelo uso das informações contidas neste relatório, as quais foram verificadas por meio de procedimentos de asseguração razoável, conforme os termos de engajamento acordados com a Gestora. A ERM não aceita nem assume qualquer responsabilidade pelo uso das informações contidas neste relatório para qualquer outro fim, por qualquer outra pessoa ou organização. A ERM não se responsabiliza, de forma alguma, perante terceiros com os quais o relatório, ou parte dele, seja compartilhado. O uso das informações por terceiros é por sua própria conta e risco.

LIMITAÇÕES

Os procedimentos conduzidos possuem limitações inerentes ao processo de verificação. A seleção das amostras estão sujeitas ao julgamento dos profissionais e serão essencialmente interpretadas de formas distintas.

A ERM considera que as informações fornecidas pela Gestora foram fornecidas de boa fé e livre de imprecisões relevantes. Não podemos atestar pela completude ou exatidão dos dados fornecidos. Ademais, os controles e procedimentos internos podem resultar em riscos inevitáveis que são possivelmente relevantes e podem não ter sidos detectados.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A ERM não é acionista, investida, ou cliente da Perfin. Em 2021, a ERM[8] foi responsável pela rotulagem do Perfin Apollo Energia FIP-IE como "Produto Financeiro Verde", em janeiro de 2021, bem como pelo 1º Relatório de Verificação anual em julho de 2022, pelo 2º Relatório de Verificação anual em agosto de 2023 e pelo 3º Relatório de Verificação anual em maio de 2025, os quais verificaram o alinhamento do Perfin Apollo Energia FIP-IE com os GBPs. Os Relatórios de Verificação anuais foram disponibilizados publicamente no *website*[9] do próprio Fundo.

As análises contidas nesse relatório são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Perfin. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM[10] não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez do Fundo.

[8] Em 2021, o programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI, o qual passou a operar sob a marca NINT em 2022 e foi adquirida pela ERM em 2023, foi responsável pela rotulagem do Perfin Apollo Energia FIP-IE como "Produto Financeiro Verde", em janeiro de 2021.
[9] Central de downloads
[10] A responsável final por esse relatório é a ERM Brasil.

VERIFICAÇÃO

Com base nos procedimentos de asseguração razoável e em todos os aspectos materiais avaliados, a ERM verificou que a carteira de ativos do Perfin Apollo Energia - Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) segue em conformidade com os critérios de seleção ESG avaliados no Parecer Independente elaborado em janeiro de 2021[11].

Conforme avaliado na seguinte análise, todos os aspectos materiais avaliados seguem alinhados aos *Green Bond Principles* (GBP), mantendo todas as credenciais ambientais necessárias para ser caracterizado como "Produto Financeiro Verde" ou "FIP Verde".

Essa análise está detalhada nas seções Alocação dos Recursos, Impacto dos Projetos e Controvérsias ASG, apresentadas a seguir.

[11] Parecer Independente

ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

Em 01 de junho de 2026, o Fundo investia nos mesmos ativos identificados no parecer independente de 2021 (conforme a Tabela 1) e nas verificações posteriores, e de acordo com verificação realizada pela ERM, não foram incluídos ativos ao portfólio do fundo desde a verificação realizada em maio de 2025.

Os recursos do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) têm como alvo o setor de infraestrutura em energia elétrica, compreendendo geração (centralizada e distribuída) e/ou transmissão de energia elétrica. Listado na bolsa brasileira B3 em janeiro de 2020, o objetivo do PFIN11 (código do Perfin Apollo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura) é investir predominantemente no setor de energia, com ênfase em transmissão, destinando no mínimo 70% dos recursos para essa área e permitindo uma exposição máxima de 30% em geração renovável (eólica e solar)[12].

A gestão do PFIN11 está a cargo da Perfin e possui em sua carteira apenas ativos de transmissão, totalizando sete projetos, fruto de uma parceria entre a gestora e a Alupar Investimento S.A.[13].

Informações sobre o portfólio do Fundo por setor de atuação dos emissores estão disponíveis na tabela a seguir:

TABELA 1 – PORTFÓLIO DO PERFIN APOLLO ENERGIA FIP-IE:

Holding/SPE		Localização (UF)	Participação Final PFIN11[14] (%)	Alocação de recursos (R$ MM)
TPE – Transmissora Paraíso S.A.		BA/MG	34,3	338,415,300.31
TCC – Transmissora Caminho do Café S.A.		MG/ES	34,3	232,205,553.13
TSM – Transmissora Serra da Mantiqueira		SP/RJ	34,3	111,315,575.47
ETB – Empresa de Transmissão Baiana S.A.		BA	35	234,095,405.87
EDTE – Empresa Diamantina Transmissão S.A.		BA	24,95	105,214,193.80
Apollo 15 Participações S.A.	TME – Transmissora Matogrossense de Energia S.A.	MT	35	66,717,705.20
Apollo 17 Participações S.A.	CGI – Transmissora Campina Grande Igaraçu S.A.	PB/PE	100	242,906,466.49
Total alocado: R$1.348.704.420,40				

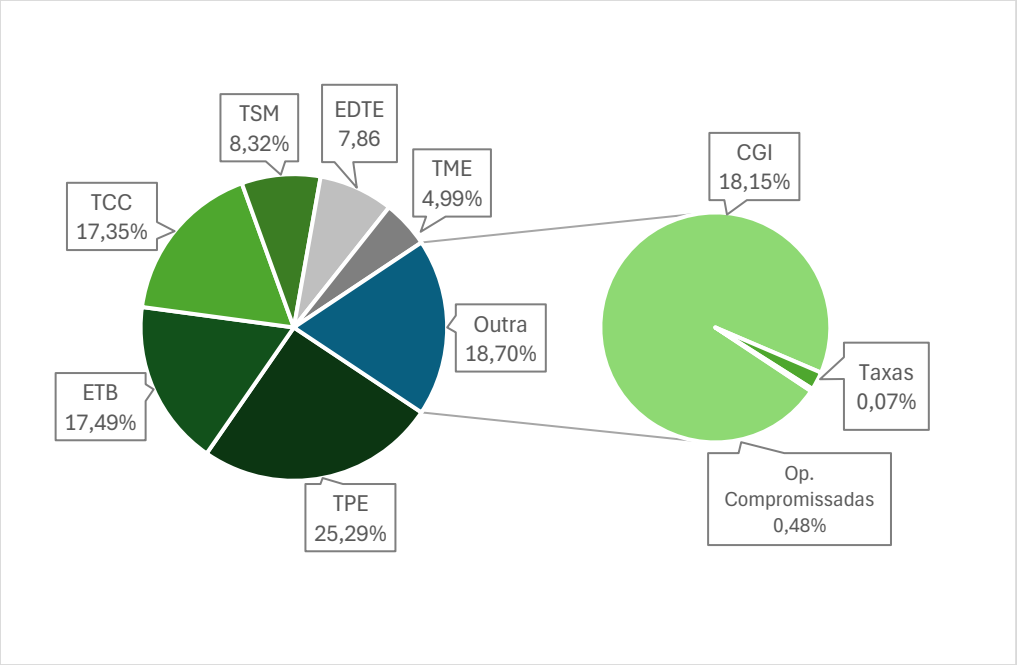
Fonte: Elaborado pela ERM a partir de dados fornecidos pela Gestora

Em 01 de junho de 2026, o patrimônio líquido (PL) do fundo atingiu o valor de R$ 1.348.704.420,40. Desse montante, R$ 1.330.870.200,27 correspondem ao valor alocado

[12] Visão Geral - Perfin
[13] Holding brasileira e privada de controle nacional, especializada nos setores de geração e transmissão de energia elétrica.
[14] Portfólio Perfin Apollo Energia

em Sociedades de Propósito Específico (SPE), representando 98,69% da alocação do PL, como indicado no Gráfico 1 abaixo[15].

GRÁFICO 1 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO (% DE CADA ATIVO) – POSIÇÃO EM 01/06/2026:



Fonte: Perfin; Elaborado pela ERM.

A ERM verificou, com base na carteira do Perfin Apollo Energia FIP-IE, que os recursos temporariamente não alocados aos projetos estão aplicados em operações compromissadas, no total de R$ 6.395.647,50, e, dessa forma, representam baixo risco de contaminação dos recursos e de financiamento de atividades intensivas em carbono. Tal alocação está alinhada com o regulamento[16], que prevê a aplicação em 'Ativos de Liquidez' enquanto não é realizada a destinação às sociedades investidas.

Consoante aos extratos de posição do Perfin Apollo Energia FIP-IE de janeiro de 2025 e junho de 2026 enviados pela emissora, foi possível verificar que no último ano não foram emitidas novas cotas. Após comparação dos Relatórios Mensais do Fundo[17] de janeiro/2025[18] e abril/2026[19], foi possível aferir que a quantidade das cotas para ambos os períodos foi de 16.938.939, corroborando as informações contidas nos extratos de posição disponibilizados.

Ao observar a planilha de fundamentos do fundo[20], observou-se que não houve redução de participação da Perfin, permanecendo assim como reportado na verificação anual de maio de 2025. A Alupar é o principal parceiro da Perfin nos projetos, exceto no projeto EDTE (Empresa Diamantina Transmissão S.A.), no qual a participação societária é dividida entre a Empresa Norte

[15] O montante denominado como "Ajuste cota mensal" foi desconsiderado a fim de analisar isoladamente o desempenho dos ativos investidos.
[16] Regulamento do fundo
[17] Central de downloads
[18] Relatório mensal 01/2025
[19] Relatório mensal 04/2026
[20] Apresenta o histórico de dados financeiros das transmissoras do fundo (Planilha de fundamentos 1T26)

de Transmissão de Energia S.A. (ENTE[21]), com 50,10% do ativo, Taesa (24,95%) e Apollo Energia (24,95%).

As informações financeiras do FIP-IE vêm sendo reportadas anualmente à CVM[22], seguindo a obrigação legal, e no próprio site do Fundo, na seção 'Central de Downloads'[23]. Até o momento, a Perfin não realizou nenhum tipo de divulgação própria acerca dos indicadores de benefícios ambientais dos ativos do fundo. Contudo, os pareceres elaborados pela ERM[24], que incluem relato dos benefícios ambientais e a alocação dos recursos, estão publicados no website do Fundo, na seção 'Central de Downloads'[25]. Ademais, a Perfin também se comprometeu a divulgar o presente relatório de verificação anual.

Com base nas informações disponibilizadas e verificadas pela ERM, conclui-se que o fundo está de acordo com os compromissos de alocação e gestão de recursos, assim como de avaliação e seleção de projetos estabelecidos no Parecer Independente[26] de janeiro de 2021.

[21] A ENTE é dividida em 50,01% (Alupar) e 49,99% (Taesa)
[22] CVM – Central de Sistemas
[23] Central de downloads
[24] Em 2021, o programa de Finanças Sustentáveis da SITAWI, o qual passou a operar sob a marca NINT em 2022 e foi adquirida pela ERM em 2023, foi responsável pela rotulagem do Perfin Apollo Energia FIP-IE como "Produto Financeiro Verde", em janeiro de 2021.
[25] Central de downloads
[26] Parecer Independente

IMPACTO DOS PROJETOS

BENEFÍCIOS SOCIOAMBIENTAIS

O benefício ambiental dos projetos de transmissão está principalmente ligado ao aumento da transmissão de energias renováveis não convencionais (eólica, solar, UTE, biomassa e PCH). Esse benefício é medido pelo "Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes".

Cada Usuário Verde representa uma usina geradora de energia renovável não convencional. O indicador é composto pelas seguintes variáveis:

- Número de Usuários Verdes - Indica a quantidade de usinas que produzem energia renovável.
- Faturamento com transmissão de energia renovável (R$) - Demonstra a capacidade do sistema de transmitir a energia gerada pelos Usuários Verdes.
- Incremento do faturamento com novos usuários - Relaciona-se diretamente com a potência de transmissão de energia (montantes de uso do sistema de transmissão - MUST) disponibilizada para os novos Usuários Verdes.

Os resultados do indicador para os projetos que compõem a carteira do Perfin Apollo Energia FIP-IE são apresentados a seguir na Tabela 2. Ressalta-se que os projetos entraram em operação em diferentes períodos, fator que impacta diretamente na interpretação dos indicadores. Entre 2022 e 2025, percebe-se um aumento de 45% na média mensal de usuários verdes, além de um aumento de 76,5% no faturamento relativo a usuários verdes.

O faturamento de usuários verdes da Perfin no ano de 2025 representou 8% do total faturado.

TABELA 2 – PARTICIPAÇÃO DE USUÁRIOS VERDES NAS LINHAS DE TRANSMISSÃO:

Benefício Ambiental	2022	2023	2024	2025
Média mensal do número de usuários verdes	950	1350	1309	1377
Percentual de usuários verdes sobre o total de usuários considerando médias mensais (%)	76%	80%	80%	80%
Faturamento de usuários verdes (R$)	45.381.816,92	60.536.029,2	67.751.041,01	80.120.359,06
Percentual de faturamento dos usuários verdes sobre o faturamento total de usuários (%)	5,6%	7%	8%	8%

Fonte: Perfin; Elaborado pela ERM.

Portanto, os indicadores de 2024 e 2025 demonstram estabilidade na participação de usuários verdes em relação ao total de usuários e ao faturamento, com indicadores de 80% e 8%, respectivamente. Além disso, o aumento de aproximadamente 18,3% no faturamento relativo a

usuários verdes, equivalente a R$ 12.369.318,05 entre 2024 e 2025, indica que a participação de usuários verdes permanece consistente em relação à base total de usuários.

Como as linhas de transmissão estão conectadas ao Sistema Interligado Nacional (SIN), elas também devem estar em conformidade com a definição da Taxonomia de Finanças Sustentáveis da União Europeia[27] para sistemas de transmissão em trajetória de descarbonização total, ou seja, a média móvel do fator de emissões de GEE dos últimos 5 anos da energia transmitida deve ser menor ou igual a 100 gCO2e/kWh. Em termos práticos, o cumprimento deste critério se dá por conta da conexão ao SIN, dado que a média móvel dos últimos 5 anos do fator de emissões do SIN está abaixo de 100 gCO2e/kWh, como aponta a tabela a seguir.

TABELA 3 – FATOR DE EMISSÕES DO SIN (2020-2025):

Ano	Fator de emissões (gCO_2/kWh)
2020	61,7
2021	126,3
2022	42,6
2023	38,5
2024	54,5
2025	46,1
Média móvel (2020-2025)	**61,61**

Fonte: MCTI[28]; Elaborado pela ERM.

GESTÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS ADVERSOS

A regularidade com o processo de licenciamento ambiental e a consequente manutenção de licença ambiental vigente são requisitos para a manutenção do rótulo verde do FIP-IE. Nesse sentido, a ERM verificou que, nos ativos nos quais a Alupar possui participação societária (TME, EDTE, ETB, TPE, TCC e TSM), o monitoramento dos impactos socioambientais dos projetos é realizado pela própria companhia. As principais informações são compiladas por meio de Relatórios de Sustentabilidade anuais da Alupar, 2021[29], 2022[30], 2023[31], 2024[32] e 2025[33] disponibilizados publicamente no website da empresa. A ERM verificou que a empresa elabora relatórios de cumprimento de condicionantes direcionados aos órgãos ambientais de forma semestral ou anual, a depender da SPE.

A negociação das faixas de servidão dos ativos do Perfin Apollo Energia FIP-IE encontra-se 100% concluída. O percentual de negociações amigáveis foi de 95,76% e 4,24% foi ajuizado. Ademais, a Perfin também se comprometeu a relatar os principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Esses itens são apresentados a seguir.

[27] Sustainable finance: TEG final report on the EU taxonomy
[28] Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
[29] Relatório de Sustentabilidade 2021
[30] Relatório de Sustentabilidade 2022
[31] Relatório de Sustentabilidade 2023
[32] Relatório de Sustentabilidade 2024
[33] Relatório de Sustentabilidade 2025

TABELA 4 – PROJETOS DE LINHA DE TRANSMISSÃO (LT):

Ativos investidos pelo Perfin Apollo Energia – FIP-IE
TPE – Transmissora Paraíso de Energia S.A.
Sobre o empreendimento, foi apresentada a licença de operação (LO) Nº1582/2020, assinada no dia 20/07/2020, com vencimento em julho de 2025, tendo o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) como órgão responsável por sua emissão. Foi verificado que o processo de renovação da LO está em trâmite sob o protocolo Nº001812.0103971/2025. A licença refere-se ao empreendimento Linha de Transmissão (LT) 500kV Poções 3 – Padre Paraíso 2 – Governador Valadares 6 Circuito 1, incluindo o Projeto de Seccionamento da LT 230 kV Mesquita Governador Valadares 2 até a Subestação (SE) Governador Valadares 6 e o Seccionamento da LT 230 kV Conselheiro Pena – Governador Valadares 2 até a SE Governador Valadares 6. Conforme a Planilha de Controle Fundiário disponibilizada pela emissora, a LT possui uma extensão de 541 km. Em relação à faixa de servidão, o empreendimento impactou 1.036 propriedades, 991 tiveram como solução acordo amigável (95,66%) e 45 encontram-se em processo judicial (4,34%). A TPE apresentou o 5º Relatório de Acompanhamento do Plano de Gestão Ambiental, elaborado por empresa externa de consultoria ambiental em julho de 2025, contendo informações sobre o Programa de Mitigação de Impactos Socioeconômicos, o Programa de Controle e Monitoramento de Processos Morfodinâmicos e Áreas Degradadas, o Programa de Manutenção da Faixa de Servidão Administrativa e o acompanhamento às condicionantes ambientais da LO Nº1582/2020. A licença apresenta um total de 19 condicionantes, sendo 5 gerais e 14 específicas, das quais 7 possuem caráter informativo. Conforme indicado no relatório, as condicionantes ambientais observadas vêm sendo cumpridas.
TCC – Transmissora Caminho do Café S.A.
Sobre o empreendimento, foi apresentada a LO Nº1606/2021, válida até fevereiro de 2031, referente ao empreendimento Linha de Transmissão 500kV Governador Valadares 6 - Mutum – Rio Novo do Sul. Conforme a Planilha de Controle Fundiário disponibilizada pela emissora, a LT possui uma extensão de 288 km. Sobre a faixa de servidão, das 862 propriedades atingidas pela LT, 822 tiveram resolução por meio de acordos amigáveis (95,36%) e 40 permanecem ajuizadas (4,64%). A TCC apresentou o 5º Relatório Anual de acompanhamento da LO Nº1606/2021, elaborado por consultoria ambiental externa em fevereiro de 2026. Segundo o relatório, a licença ambiental apresenta 17 condicionantes, das quais 10 são gerais e 07 são específicas. Em relação as últimas, 3 foram atendidas e 4 estão em atendimento.
TSM – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.
A LO nº 1633/2021 foi assinada em 22/12/2021, com validade até dezembro de 2031, tendo sido emitida pelo IBAMA. A LT 500kV Fernão Dias - Terminal Rio tem extensão de cerca de 300,3 km e intercepta 27 municípios, sendo 22 no estado de São Paulo e 5 no estado do Rio de Janeiro. As SE estão situadas nos pontos extremos da LT, nos municípios de Atibaia/SP e Paracambi/RJ. Em relação à faixa de servidão, 624 propriedades foram atingidas pela LT. Dessas, 566 foram liberadas amigavelmente (90,71%) e 58 ajuizadas (9,29%). A TSM apresentou o 4º Relatório anual de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental da Operação (PBAO), elaborado em janeiro de 2026 por empresa externa de consultoria. De

Ativos investidos pelo Perfin Apollo Energia – FIP-IE

acordo com o relatório, a LO contempla 29 condicionantes, das quais 8 são informativas e 21 possuem caráter executivo. Destas, 9 foram atendidas e 12 encontram-se em atendimento.

ETB – Empresa de Transmissão Baiana S.A.

Em relação ao empreendimento, a Portaria nº 17.809, de 15 de fevereiro de 2019, no âmbito do Processo nº 2018.001.005816, concedeu a LI para a implantação da LT 500 kV Juazeiro III – Ourolândia II, com vigência de seis anos. O empreendimento interliga a Subestação Juazeiro III, no município de Juazeiro, à Subestação Ourolândia II, no município de Ourolândia.

Conforme informado pela empresa, a implantação do empreendimento foi concluída. Além disso, a LT não possui LO, em razão da dispensa de licenciamento para a atividade de transmissão de energia elétrica pelo Estado da Bahia, conforme o Decreto nº 14.032/2012.

De acordo com o 11º Relatório Semestral dos Programas Ambientais da Fase de Operação (PBAO) da LT 500 kV Juazeiro III – Ourolândia II, referente ao período de julho a dezembro de 2025 (SEI nº 00119224823), o empreendimento entrou em operação em julho de 2020 e, em atendimento às condicionantes, executa as atividades previstas em seu Plano de Gestão Ambiental (PGA) por meio da contratação de empresa de consultoria. Conforme descrito no relatório, todas as condicionantes do empreendimento encontram-se em atendimento, e os programas de comunicação social e educação ambiental permanecem em execução, assim como as atividades de fiscalização da faixa de servidão.

Adicionalmente, a Portaria nº 17.916, de 13 de março de 2019, no âmbito do Processo nº 2018.001.007229, concedeu LI, com vigência de seis anos, para a implantação da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II. A conclusão da fase de instalação e a dispensa de LO são similares ao cenário do trecho anteriormente descrito.

Essa linha possui aproximadamente 267 km de extensão e está localizada na zona rural dos municípios de Bom Jesus da Lapa, Paratinga, Boquira, Oliveira dos Brejinhos, Brotas de Macaúbas, Ipupiara e Gentio do Ouro. Considerando o conjunto dos trechos, a extensão total atinge 446 km, conforme a Planilha de Controle Fundiário disponibilizada pela emissora.

No que se refere à faixa de servidão, o empreendimento impactou 1.001 propriedades, das quais 993 foram liberadas amigavelmente (99,20%) e 8 (0,80%) encontram-se judicializadas.

De acordo com o 10º Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Básico Ambiental da Operação (PBAO), com dados referentes ao período de maio a junho de 2025 (SEI nº 00065025456), o trecho Bom Jesus da Lapa II – Gentio do Ouro II entrou em operação em outubro de 2020. Segundo a consultoria ambiental responsável, as condicionantes da LI vêm sendo atendidas.

EDTE – Empresa Diamantina Transmissão S.A.

Em relação ao empreendimento, foi disponibilizado o Relatório de atendimento aos Programas Ambientais executados na fase de operação, conforme a Portaria INEMA 17.646/2019, para a LT Ibicoara - Poções III – Poções II e subestações associadas.

As Licenças de Instalação do empreendimento, emitidas por meio das Portarias nº 17.646/2019 e nº 18.008/2019, venceram em 2025, após a conclusão da fase de instalação. Adicionalmente, o Decreto nº 14.032/2012 do Estado da Bahia estabelece que empreendimentos de transmissão de energia elétrica não estão sujeitos à obtenção de Licença de Operação.

O relatório apresenta a continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito dos programas ambientais aplicáveis à fase de operação, incluindo o Programa de Manutenção

Ativos investidos pelo Perfin Apollo Energia – FIP-IE
da Faixa de Servidão, o Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Processos Erosivos e Assoreamento, o Programa de Educação Ambiental, o Plano de Conectividade entre Componentes da Paisagem, o Programa de Monitoramento de Colisão da Avifauna e o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes. A linha de transmissão possui aproximadamente 166 km de extensão e atravessa sete municípios do estado da Bahia. Conforme os registros fundiários verificados, o empreendimento impactou 354 propriedades, das quais 335 foram objeto de negociação amigável e 19 tiveram processos ajuizados.

Fonte: Perfin; Elaborado pela ERM.

TABELA 5 – PROJETOS DA SPE APOLLO 15:

Apollo 15 – Participações S.A.
TME – Transmissora Matogrossense de Energia S.A.
A LO Nº 324604/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT em 28/06/2021, com vencimento em 27/06/2026[34]. A LT interliga a SE Jauru à SE Cuiabá (Linha de Transmissão de 500 kV), passando pelos municípios de Figueirópolis d'Oeste, Indiavaí, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol d'Oeste, Lambari d'Oeste, Cáceres, Barra do Bugres, Alto Paraguai, Rosário Oeste, Jangada e Acorizal, percorrendo aproximadamente 351 km. Em relação à faixa de servidão, 204 propriedades foram atingidas pela LT. Dessas, 201 foram liberadas amigavelmente (98,53%) e 3 foram ajuizadas (1,47%). A TME apresentou o Relatório Técnico Consolidado referente às atividades de 2025, elaborado por empresa de consultoria externa. Segundo o documento, o atendimento às condicionantes ocorre por meio da execução dos programas previstos. Foram verificadas duas condicionantes ambientais: a entrega anual de relatório técnico consolidado e a realização de controle de vegetação e inspeções periódicas, ambas classificadas com status "Atendido".

Fonte: Perfin; Elaborado pela ERM

TABELA 6 – PROJETOS DA SPE APOLLO 17:

Apollo 17 – Participações S.A.
CGI – Transmissora Campina Grande Igaraçu S.A.
A LT de 500 kV liga a subestação Campina Grande III, situada no município de Campina Grande, no estado da Paraíba (PB), à subestação Pau Ferro, localizada no município de Igarassu, no estado de Pernambuco (PE). A LT possui 130,93 km de extensão e cruza 15 municípios entre os estados da Paraíba e Pernambuco. O projeto de transmissão iniciou sua operação em maio de 2020. A LO Nº1559/2020 (2ª retificação) foi emitida pelo IBAMA em julho de 2021 e é válida até 07 de abril de 2030. A CGI também apresentou o 5º Relatório Anual de Atendimento às Condicionantes da Licença de Operação Nº 1559/2020, compreendendo as atividades do período de abril de 2024 a abril de 2025. Esse relatório é atualizado e encaminhado anualmente ao IBAMA para apresentar o atendimento às 23 condicionantes estabelecidas na LO. Dessas, 5 são gerais e 18 específicas. Considerando a classificação apresentada no relatório, 4 são

[34] Foi disponibilizado documento de solicitação de renovação realizada em fevereiro de 2026 (protocolo nº1806/2026)

Apollo 17 – Participações S.A.
informativas, 3 são de atendimento contínuo, 6 estão em atendimento e 10 foram atendidas. Uma das condicionantes do empreendimento consiste na execução do Programa de Monitoramento e Mitigação de Colisões da Avifauna, conforme previsto no Relatório de Detalhamento dos Programas Ambientais (RDPA). A ERM verificou o relatório técnico referente ao programa, avaliando o cumprimento da condicionante e dos respectivos objetivos. Em relação à faixa de servidão, 299 propriedades foram atingidas pela LT. Dessas, 291 foram liberadas amigavelmente (97,3%) e 8 (2,7%) ajuizadas.

Fonte: Perfin; Elaborado pela ERM

CONTROVÉRSIAS ASG

Foi realizada uma pesquisa de controvérsias ASG envolvendo a Perfin, o Perfin Apollo Energia FIP-IE e as SPEs relacionadas, com o objetivo de verificar a existência de repercussões negativas na mídia e avaliar se a companhia adota medidas para mitigar impactos adversos por meio de seus sistemas, políticas e ações. A investigação não identificou nenhum caso relevante de controvérsia até o momento.

Foi verificado, ainda, que a Perfin não consta no Cadastro de Empregadores[35] que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo (Lista Suja do Trabalho Escravo) divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Ademais, a empresa não possui débitos trabalhistas perante o Tribunal Superior Trabalhista[36] ou embargos ambientais, de acordo com o Ibama[37].

[35] Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão
[36] Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)
[37] Consulta de Informações Sobre Infrações Ambientais (IBAMA)

ANEXO I - LISTA DE VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE

A seguir são apresentados descritivamente os documentos fornecidos à ERM que deram base a presente verificação.

QUADRO 1 - LISTA DE DOCUMENTOS VERIFICADOS PELA ERM

Nº	Documento	Informações
1	Regulamento do Perfin Apollo Energia	Documento contendo as disposições regulamentárias do fundo de investimento.
2	Carteira de posição do Perfin Apollo Energia	Documento contendo informações financeiras do fundo de investimento e seus ativos em 31/01/2025.
3	Carteira de posição do Perfin Apollo Energia	Documento contendo informações financeiras do fundo de investimento e seus ativos em 01/06/2026.
4	Licenças de operação	Documentos contendo informações sobre o atendimento legal sobre as responsabilidades ambientais dos empreendimentos.
5	Relatórios de atendimento as condicionantes ambientais	Documentos contendo informações sobre o atendimento legal sobre as responsabilidades ambientais dos empreendimentos.
6	Planilha de controle fundiário	Documento contendo informações sobre as propriedades atingidas pelas linhas de transmissão, dispostas entre propriedades liberadas amigavelmente e ajuizadas.
7	Planilhas de aviso de crédito (AVC)	Documentos contendo informações sobre os Avisos de Crédito das linhas de transmissão investidas pelo fundo.

Fonte: ERM

ANEXO II – INDICADORES AMBIENTAIS A SEREM REPORTADOS

A seguir estão apresentados os indicadores e métricas correspondentes utilizados ao longo do presente relatório.

QUADRO 2 – INDICADORES AMBIENTAIS

Setor	Indicadores
Todos	- Localização - Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras
Transmissão	- Extensão (km) - Usuários Verdes (média anual) - Faturamento com Usuários Verdes (R$/média anual) - Índice de emissões do sistema em que a LT está inserida (tCO_2eq/kWh) - Usinas geradoras conectadas diretamente a LT ou para as quais a LT representa extensão de conexão direta (se aplicável)
Energia solar e energia eólica	- Potência Instalada (MW) - Geração anual (GWh) - Emissões evitadas (tCO2eq)

Fonte: ERM

ANEXO III – MÉTODOS

O Relatório de Verificação anual da ERM é baseado em uma metodologia proprietária, fundamentada em standards reconhecidos internacionalmente, como os Green Bond Principles (GBP). Tal metodologia consiste em uma averiguação das características do Fundo baseado na análise do regulamento e práticas de gestão, bem como dos benefícios ambientais do Fundo de acordo com os investimentos já realizados e previstos, aspectos determinantes para condizer ou não com a condição "Verde". A metodologia é dividida em três componentes principais:

1. **Alocação de Recursos:** nesta seção é realizada uma breve descrição dos ativos que compõem o Fundo e são analisadas as principais alterações realizadas na carteira desde a última verificação, considerando:
 a. Verificação do alinhamento da emissão com as categorias dos Green Bond Principles (GBP). Isso inclui a análise do objetivo da emissão dos recursos e a confirmação de que esses objetivos estão em conformidade com as categorias estabelecidas pelos GBP;
 b. Procedimentos para a gestão financeira dos recursos captados, garantindo a destinação para os projetos elegíveis. Isso envolve a implementação de sistemas e processos para assegurar que os fundos sejam utilizados exclusivamente para os projetos designados, mantendo a integridade e a transparência na gestão dos recursos.
2. **Impacto dos projetos:** nesta seção é verificado se o Gestor alocou os recursos em ativos alinhados aos objetivos e critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Fundo, que foram avaliados no Parecer Independente sobre o Fundo. Também é verificado o alinhamento dos ativos às diretrizes dos GBP e o desempenho da carteira frente aos critérios de classificação de ativos da ERM, considerando:
 a. Procedimentos utilizados na escolha dos ativos e projetos investidos, alinhamento desses com a estratégia do fundo e benefícios socioambientais gerados. Nesse sentido, verifica se a definição de critérios para a seleção de projetos, garantindo que estejam alinhados com os objetivos do fundo e que possam gerar benefícios ambientais e sociais.
 b. Monitoramento e avaliação dos impactos positivos esperados dos ativos ou projetos, com base nos critérios ASG. Isso inclui a implementação de sistemas de monitoramento para avaliar o desempenho dos projetos em termos de impacto ambiental, social e de governança.
 c. Identificação e avaliação de controvérsias relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança do Fundo e dos projetos associados, com o objetivo de verificar a existência de repercussões negativas na mídia e em portais governamentais, avaliando se a companhia adota medidas para mitigar impactos adversos por meio de seus sistemas, políticas e ações.

CONTROVÉRSIAS

Envolve a identificação e avaliação de controvérsias ambientais, sociais e de governança relacionadas aos emissores dos ativos detidos pelo Fundo, com o objetivo de verificar se o

emissor possui condutas que causam danos ambientais e sociais relevantes, e se adota medidas para mitigar impactos adversos.

As controvérsias são classificadas em quatro níveis de severidade, baixa, moderada, severa e muito severa, baseado nos conceitos apresentados a seguir:

QUADRO 3 - NÍVEIS DE SEVERIDADE RELACIONADOS ÀS CONTROVÉRSIAS

Níveis de Severidade	Parâmetro
Baixa	Controvérsias de menor impacto ou com poucos indivíduos impactados. Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de baixa gravidade. O nível de dificuldade e/ou custo associado à remediação são baixos.
Moderada	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, causando danos de gravidade moderada. O nível de dificuldade e custo associado à remediação são medianos.
Severa	Descumpre a lei e/ou impacta negativamente os stakeholders, tendo causado danos significativos (em larga escala e/ou alta intensidade). A gravidade do impacto é alta e o nível de dificuldade e custo associado à remediação são altos, mas ainda existentes. Ex.: Infrações ambientais, trabalhistas ou de segurança envolvendo sanções relevantes, impactos negativos em comunidades, trabalhadores ou consumidores de forma significativa (sem danos permanentes ou irreversíveis), poluição de recursos naturais, descarte inadequado de resíduos, desmatamento, acidentes industriais.
Muito severa	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os stakeholders, sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa. É o nível mais alto de severidade, e referem-se os piores cenários socioambientais possíveis. De modo geral, envolvem impactos milionários ou bilionários, e/ou grande repercussão negativa na opinião pública, e/ou danos permanentes à imagem da empresa e/ou penalizações que colocam em xeque a continuação das atividades de uma companhia. Ex.: Desastres ecológicos, poluição em larga escala, destruição de habitats naturais, violação de direitos humanos, deslocamento de comunidades, trabalho forçado ou infantil, fraudes contábeis, corrupção, manipulação de dados ou omissão de riscos materiais, produtos perigosos para saúde ou segurança, acidentes fatais, negligência em segurança operacional.

Fonte: ERM

NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO DO RELATÓRIO

QUADRO 4 - NÍVEIS DE ASSEGURAÇÃO

Níveis de Asseguração	Parâmetro

Razoável	Uma avaliação na qual o risco de uma asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM

A ERM TEM MAIS DE 160 ESCRITÓRIOS NOS SEGUINTES PAÍSES E TERRITÓRIOS EM TODO O MUNDO

Argentina
Austrália
Bélgica
Brasil
Canadá
China
Colômbia
França
Alemanha
Gana
Guiana
Hong Kong
Índia
Indonésia
Irlanda
Itália
Japão
Cazaquistão
Quênia
Malásia
México
Moçambique
Países Baixos
Nova Zelândia
Peru
Polônia
Portugal
Porto Rico
Romênia
Senegal
Cingapura
África do Sul
Coreia do Sul
Espanha
Suíça
Taiwan
Tanzânia
Tailândia
EAU
Reino Unido
EUA
Vietnã

ERM Brasil

Avenida Luis Carlos Berrini, nº105 - Edifício Thera Corporate, cj 171 - Cidade Monções - São Paulo - Estado de São Paulo.

www.erm.com